



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

33ªVT-SP

Processo nº 1000687-39.2024.5.02.0033

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 17/10/2025 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de ERALDO LUIS DE SOUZA em face de HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA para pagamento da importância de R\$106.028,18 atualizada até 04/7/2025 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição: A sala sob nº 908, localizada no 9º andar do empreendimento imobiliário denominado "ICONE SANTANA", situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, no 8º Subdistrito -Santana, contendo a área privativa coberta de 38,900 m², área comum de 32,129 m², área real total de 71,029 m², fração ideal no solo de 0,003510 e coeficiente de proporcionalidade para rateio de despesas condominiais de 0,003699. Cabendo a aludida sala, o direito de estacionar 01 veículo de passeio, em 01 vaga individual e indeterminada, localizada no 1º, 2º ou 3º subsolos, com exceção das vagas localizadas no andar térreo sob nº 01 a 42, que serão de uso exclusivo da sala nº305, bem como das vagas sob nº 44 a 61 que serão de uso exclusivo das lojas.

Matrícula nº: 142.101 Cartório: 3º C.R.I.

Nº Contribuinte PMSP: 073.157.0523-6 (av.3)

Endereço atualizado : Rua Voluntários da Pátria, 654, sala 908

Benfeitorias não constantes na matrícula: x-x-x-x-x

Avaliação: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Consulta de preços praticados na região, em imóveis similares.

Dilsa Ferreira

Oficial de Justiça Avaliador





